



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 49/2025

Senhor Presidente:

O(a) Vereador(a) Mirim que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a implantação de ações voltadas ao ensino e à promoção da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas escolas do município.

JUSTIFICATIVA:

A inclusão começa pela comunicação. Muitos estudantes surdos enfrentam barreiras diárias dentro do ambiente escolar por não encontrarem pessoas capazes de se comunicar em Libras, o que limita sua participação, aprendizagem e convivência social. Promover o acesso à Libras não é apenas uma ação educativa, mas um gesto de respeito, igualdade e garantia de direitos.

Estimular o ensino e o conhecimento básico da Língua Brasileira de Sinais entre estudantes e profissionais da educação possibilita uma escola mais acolhedora, inclusiva e preparada para atender todos os alunos. A realização de oficinas, atividades pedagógicas, projetos culturais e momentos de vivência com Libras pode contribuir para ampliar a empatia, a acessibilidade e o reconhecimento da comunidade surda.

A iniciativa favorece o desenvolvimento de um ambiente escolar que valoriza a diversidade, constrói pontes de comunicação e elimina barreiras que há anos silenciam vozes e histórias.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025

ISABELLA DE SOUZA
VEREADORA - João Duarte